

Data Revisão: INICIAL

Data: 18/11/2021

Justificação:

Versão:

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas da segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de Concretização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	0,00%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	0,00%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	100,00%	0,00%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA

PESO: 20,00%

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política

PESO: 30,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	96,55%	82,61%	56%	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100				
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100%	100%	100%	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100				
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	92,5%	97%	91,58%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100				

Taxa de Realização 0,00%

2 Garantir a execução do PDR2020

PESO: 35,00%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4 Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	86,65%	100%	60,75%	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Ind5 Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	93,10%	98,23%	93,04%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				

Taxa de Realização 0,00%

3 Garantir a execução do MAR 2020 **PESO: 35,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	98,33%	96,86%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	96,43%	99,35%	96,93%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100				

Taxa de Realização 0,00%

EFICIÊNCIA **PESO: 20,00%**

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores **PESO: 50,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	nd	nd	nd	210	3	196	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 29julho2022; Valor crítico: 15julho2022)				
Ind9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	nd	nd	nd	258	4	243	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15setembro2022; Valor crítico: 31agosto2022)				

Taxa de Realização 0,00%

5 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 50,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	70,13%	79,72%	68,93%	70	5	80	50,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100				
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	96,43%	81,08%	85,71%	85	5	100	50,00%	DSC	Número de processos despachados no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100				

Taxa de Realização 0,00%

QUALIDADE **PESO: 60,00%**

6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	66,67%	89,57%	89,47%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos no prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100				
Ind13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	93,42%	98,83%	97,22%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100				
Ind14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	nd	nd	nd	85	10	100	30,00%	DSDAR	Número de medidas aplicadas/Número de medidas a aplicar*100				

Taxa de Realização 0,00%

7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores PESO: 40,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	4	5	1	5	1	7	35,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas				
Ind16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	na	na	15%	90	5	100	35,00%	DSA	Número de trabalhadores com consulta efetuada / Número de trabalhadores a 31Dez (n) *100				
Ind17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	4%	6%	5%	25	5	35	30,00%	DSA	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100				

Taxa de Realização 0,00%

8 Assegurar a satisfação dos clientes PESO: 45,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	Índice de satisfação do utente	4,4	4,3	nd	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes				

Taxa de Realização 0,00%

9 Assegurar a recolha e reporte de informação PESO: 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind19	Número de reportes enviados ao GPP	3	2	3	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP				
Ind20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	13,7	23	12,33	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres				
Ind21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	3	2	3	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP				

Taxa de Realização 0,00%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9				
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X										
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X	X							
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores						X	X	X	X				

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12		Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes				
EFICÁCIA										
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	20,00%	30,00%	6,00%		RELEVANTE					
OP2: Garantir a execução do PDR2020		35,00%	7,00%							
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		35,00%	7,00%							
EFICIÊNCIA										
OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	20,00%	50,00%	10,00%		RELEVANTE					
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		50,00%	10,00%		RELEVANTE					
QUALIDADE										
OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	60,00%	10,00%	6,00%		RELEVANTE					
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores		40,00%	24,00%							
OP8: Assegurar a satisfação dos clientes		45,00%	27,00%							
OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação		5,00%	3,00%							
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				78,00%				
RECURSOS HUMANOS							Dias úteis Planeados 2022	228	Dias úteis Executados 2022	0
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40						
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	18	4104	288						
Técnico Superior	12	159	36252	1908						
Coordenador Técnico	9	1	228	9						
Especialista de Informática	0	0	0	0						
Técnicos de Informática	8	4	912	32						
Assistente Técnico	8	68	15504	544						
Assistente Operacional	5	19	4332	95						
		271	61788	2916						

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2022)	Execução (31.dez.2022)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	11 423 153,00 €	0,00 €	0,00 €						
Despesas c/Pessoal	7 973 921,00 €	0,00 €	0,00 €						
Aquisições de Bens e Serviços	1 526 774,00 €	0,00 €	0,00 €						
Outras despesas correntes	37 500,00 €	0,00 €	0,00 €						
Despesas de Capital	1 884 958,00 €	0,00 €	0,00 €						
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €						
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €						
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €						
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €						
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €						
Outros Valores									
Total (OF+OI+OV)	11 423 153,00 €	0,00 €	0,00 €						

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	20,00%	20,00%	60,00%
	Resultado	0,00%	0,00%	0,00%
	Quantitativa	0,00%		
	Qualitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + amostra AG (PDR+MAR)	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + base de dados IFAP	Com base no histórico
Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ficheiro de dados da DFC registado em GfiDoc	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT
Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI PDR2020	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI MAR2020 + GESMar	Com base no histórico
Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital + GESMar	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 9	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	Ficheiro de OP reconhecidas registado no GfiDoc	Análise dos prazos legais a cumprir
Ind 8	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	Ficheiro de OP reconhecidas e registado no GfiDoc	Análise dos prazos legais a cumprir
Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	CERTIGES e ficheiro registado em GfiDoc	Com base no histórico
Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	Ficheiros de dados DL registado em GfiDoc	Com base no histórico. Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional Adjunto
Ind 12	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Com base no histórico
Ind 13	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia, é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.
Ind 14	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc	Com base no risco associado à presença de um organismo nocivo
Ind 15	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Relatório de Atividades	Com base no histórico
Ind 16	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	Listagem da base de dados da empresa de Segurança e Saúde do Trabalho, registada no GfiDoc	Com base na obrigação legal e no contrato estabelecido
Ind 17	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	Listagem do GESponto	Com base no histórico
Ind 18	Índice de satisfação do utente	Inquérito de satisfação incluído no RA	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 19	Número de reportes enviados ao GPP	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 21	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP

NOTAS EXPLICATIVAS

Ind 1	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
Ind 2	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Ind 3	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
Ind 4	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ind 5	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ind 6	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
Ind 7	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários, o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
Ind 9	O controlo à informação que as OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem que ser executado até 15 de setembro.
Ind 8	O controlo à informação que as OP reconhecidas, com programas operacionais, submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem que ser executado até 29 de julho.
Ind 11	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade, de forma a que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
Ind 10	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
Ind 12	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI–Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA–Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE–Plano de controlo para grupos específicos; PIGA–Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC–Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC–Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER–Plano de Controlo aos Estabelecimentos que Produzem Rebentos
Ind 13	Nos últimos anos verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório, que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT tem promovido sessões internas de esclarecimento aos novos prospetores de forma a minorar estas ocorrências.
Ind 14	Através da organização das equipas de trabalho e responsabilidade individual procura-se obter um elevado foco na aplicação das medidas fitossanitárias adequadas.
Ind 15	No âmbito da Lei do Orçamento do Estado é determinado que os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Objetivos de boa gestão dos trabalhadores no domínio da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços.
Ind 16	O regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, prevê no seu artigo 108.º que o empregador deve promover a realização de exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.
Ind 17	No âmbito da boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, será monitorizada a adoção de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas
Ind 18	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ind 19	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 20	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 21	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.